



Salgado (SE), 23 de outubro de 2023

Ofício nº 06/2023

Exmº. Srº

CIVALDO EVANGELISTA FRAGA

Vereador Municipal em Salgado/SE.

PROCEDIMENTO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Eminente Vereador, nos termos do art. 350 do Regimento Interno, informamos que foi instaurado procedimento legislativo nº 01/2023, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Salgado (SE), exercício financeiro de 2007 de responsabilidade da ex-gestora JANETE ALVES LIMA BARBOSA, motivo pelo qual encaminhado para ciência do parlamentar cópia do Parecer Prévio TC 2903 – Pleno, emitido nos autos do procedimento TC – 001125/2008, mantido conforme Acórdão TC 3478, proferido nos autos do recurso de Reexame TC 000168/2015.

Oportunidade em que apresentamos protestos de estima e consideração.

AMARAL VALERIANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

24/10/2023

